



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.638 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia novos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Veículos Oficiais, Bens móveis e demais materiais permanentes e de consumo irrecuperáveis e ou inservíveis.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.877, de 19 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa Municipal nº 04, de 21 de novembro de 2022;

Considerando a necessidade de nomear novos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Veículos Oficiais, Bens moveis e demais materiais permanentes e de consumo irrecuperáveis e ou inservíveis.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear novos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Veículos Oficiais, Bens Móveis e demais materiais permanentes e de consumo irrecuperáveis, antieconômicos ou inservíveis que estejam em favor do município de Agudos/SP.

Artigo 2º. Cabe à Comissão prevista no art. 1.º, a avaliação de veículos, máquinas pesadas e mobiliários considerados inservíveis para posterior destinação por alguma forma de alienação.

Artigo 3º. Ficam designados para compor a presente Comissão, os servidores abaixo identificados:

Presidente: Fabricio Rodrigues Bino

Vice-Presidente: Rodrigo Vecchi Castanho

Membros: Thiago Cristiano Tavera

Danilo Luiz Rodrigues

Artigo 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Agudos, 07 de fevereiro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Redigido por K.S.C.S.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46E5-A64B-4088-DE22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 20/02/2025 08:42:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/46E5-A64B-4088-DE22>

Publicado em: **20 de fevereiro de 2025**

Página 20 a 21 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1649